



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº58/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Renova Lotação do Servidor **JOSÉ ANTÔNIO SANTOS MARTINS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Senhor **JOSÉ ANTÔNIO SANTOS MARTINS**, portador do **RG Nº:** 811.675 SSP/SE e **CPF Nº:** 386.312.105-87, no Cargo de **PROFESSOR**, para prestar serviços na câmara municipal de Maruim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024, finalizando em 31 de Dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 08 de Fevereiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.02.15 15:02:40 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal